

## 5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita - 2026 a 2028



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA ESTADUAL - 2026 A 2028

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS	2026	2027	2028	COMPENSAÇÃO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	100.886.325	107.775.650	114.830.361	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram excluídos do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		INDÚSTRIA EM GERAL	118.563.528	126.659.994	134.950.824	
		INDÚSTRIA DO PESCADO	16.526.538	17.637.238	18.815.035	
		COMÉRCIO ATACADISTA	299.971.497	298.332.930	307.236.019	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	536.371.483	572.999.219	610.506.241	
		INDÚSTRIA DE PALMITO	2.706.141	2.893.074	3.082.447	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	INDÚSTRIA DO PESCADO	2.620.540	2.799.491	2.982.738	
		PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	305.152.338	325.960.941	347.329.067	
		LATICÍNIOS INDUSTRIAIS	48.838.958	49.821.701	53.082.898	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	31.217.476	33.349.254	35.532.209	
		INDÚSTRIA EM GERAL	15.789.924	16.868.196	17.972.333	
		INDÚSTRIA DO PESCADO	299.316	287.499	294.915	
ISENÇÃO	INFORMÁTICA	46.288.855	49.449.828	52.686.684		
	MEDICAMENTOS	295.705.546	315.898.686	336.576.583		
	REFEIÇÕES	83.733.920	89.451.515	95.306.775		
	COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS	11.833.574	12.845.938	13.873.706		
	QUEROSENE DE AVIAÇÃO	68.829.700	73.529.943	78.343.020		
	P&D	732.313	782.321	833.529		
OUTROS	LEI ICMS Nº 5.530/1989	30.000.000	30.000.000	30.000.000		
	LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	1.343.921	1.435.684	1.529.671		
IPVA	PROGRAMA SUA CASA	440.920.976	470.933.957	501.746.186		
	INDÚSTRIA DA MOVELARIA	1.343.921	1.435.684	1.529.671		
IPVA	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGULAMENTO DO ICMS	126.559.463	135.201.956	144.051.920		
	ISENÇÃO	P&D	2.950.439	3.068.458	3.184.444	
	LEI IPVA Nº 6.017/1996	10.892.239	11.119.923	11.540.256		
	ISENÇÃO PARCIAL	LEI IPVA Nº 6.017/1996	22.600.271	23.504.282	24.392.744	
OUTROS	IPVA CIADADO	13.917.120	14.473.811	15.020.921		
	IPVA GORDADO	15.970.013	16.514.374	17.138.409		
ITCD	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA LEI DO IPVA	6.223.162	6.472.089	6.716.734		
	ISENÇÃO	LEI ITCD Nº 5.529/1989	21.971	22.850	23.714	
TOTAL	OUTROS	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA LEI DO ITCD	1.441.893	1.499.589	1.556.252	
			<b>2.627.627.927</b>	<b>2.802.888.928</b>	<b>2.982.233.384</b>	

Fonte: SEFA e SEDEME

## 5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre a receita, decorrentes de isenções, anistias, remissões remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DA RECEITA

(em R\$)

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (RI)	RENÚNCIA DA RECEITA (R\$ 1,00)			RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2026)	RENÚNCIA DA RI (2026)
	2026	2027	2028		
ARAGUAIA	157.563.488	168.042.388	178.764.026	0,52%	8,57%
BAIXO AMAZONAS	133.928.210	142.847.919	151.974.433	0,44%	9,24%
CARAJÁS	446.048.379	475.806.467	506.260.207	1,47%	6,90%
GUAMÁ	185.146.319	197.559.453	210.263.831	0,61%	11,49%
LAGO DE TUCURUÍ	30.110.264	32.071.862	34.076.495	0,10%	7,83%
MARAJÓ	18.575.418	19.822.104	21.098.289	0,06%	9,44%
GUAJARÁ	1.034.810.199	1.103.663.354	1.174.114.553	3,41%	8,23%
RIO CAETÉ	52.910.838	56.423.279	60.016.241	0,17%	10,15%
RIO CAPIM	85.879.558	91.574.029	97.398.584	0,28%	10,05%
TAPAJÓS	38.218.040	40.736.066	43.311.092	0,13%	8,00%
TOCANTINS	338.835.506	361.697.973	385.104.651	1,12%	12,76%
XINGU	105.601.708	112.644.033	119.850.982	0,35%	8,21%
<b>TOTAL</b>	<b>2.627.627.927</b>	<b>2.802.888.928</b>	<b>2.982.233.384</b>	<b>8,67%</b>	<b>8,67%</b>

Fonte: SEFA e SEDEME